



Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 34/87

Denomina nome de Rua.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

Artigo 1º. - Fica denominada de Rua JOÃO VALÉRIO DA CUNHA a rua / denominada de rua Cafelandia em Governador Lacerda de Aguiar, neste município.....

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.....

Sala Benjamim Constant, 29 de outubro de 1.987.

---

Dr. João Rocha Filho  
Presidente

Reg. no livro próprio,  
data supra.

---

Amilton Moraes - Of. Adm.